

ATO Nº 152/2013

Institui o Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a integração das Varas do Trabalho de Fortaleza ao Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 120/2013, que alterou os arts. 30, 35 e 36 da Resolução CSJT nº 94/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor Regional do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composto por:

I - ~~MARIA ROSELI MENDES ALENCAR~~, Desembargadora-Presidente, a quem compete a direção e a coordenação geral dos trabalhos;

I - **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, Desembargador-Presidente, a quem compete a direção e a coordenação geral dos trabalhos e a direção e a coordenação dos trabalhos do comitê relativo ao módulo de 2º grau do sistema; (Redação dada pelo Ato nº 571/2014)

II - ~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~, Desembargador Vice-Presidente, a quem compete a direção e a coordenação dos trabalhos do comitê relativo ao módulo de 2º grau do sistema; (Revogado pelo Ato nº 571/2014)

III - ~~FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA~~, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a quem compete a direção e a coordenação dos trabalhos do comitê relativo ao módulo de 1º grau do sistema;

III - **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, a quem compete a direção e a coordenação dos trabalhos do comitê relativo ao módulo de 1º grau do sistema. (Redação dada pelo Ato nº 381/2014)

IV - ~~RUI LOPES SOARES LIMA~~, Secretário-Geral da Presidência;

IV - **MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA**, Secretário-Geral da Presidência; (Redação dada pelo Ato nº 571/2014)

V - **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação;

VI - **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Gestão Estratégica;

VII - **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Assessor da Presidência;

VIII - **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

IX - **RENATO TORRES DE ABREU NETO**, OAB/CE nº 25.300, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional;

X - **ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**, Procurador-Chefe da Seção de Informática da PRT 7ª Região, representando o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Ficam instituídos os Comitês de 1º e 2º Grau, visando otimizar as ações relacionadas às respectivas instâncias, aos quais compete realizar as tarefas de gestão instituídas pelo art. 35 da Resolução CSJT nº 94/2012 e gerenciar as ações referentes à implantação do sistema, com a seguinte composição:

I - Comitê de 1º grau:

a) ~~**FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA**~~, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a quem compete a direção e coordenação dos trabalhos;

a) **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, a quem compete a direção e coordenação dos trabalhos; (Redação dada pelo Ato nº 381/2014)

b) ~~**HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**~~, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caucaia;

b) **ROBERTA CORREA MARTINS**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte; (Redação dada pelo Ato nº 381/2014)

c) **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

d) ~~**FRABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA**~~, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú;

d) **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS**, servidor da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia; (Redação dada pelo Ato nº 639/2014)

e) **IGOR BESSA DE MENEZES**, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - Comitê de 2º grau:

a) **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, Desembargador Vice-Presidente, a quem compete a direção e a coordenação dos trabalhos;

b) **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Assessor da Presidência;

c) **DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA**, Assessor de Desembargador do Trabalho;

d) **ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA**, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

e) **MARCUS RÓGENES GOMES VERAS**, servidor da Secretaria da 2ª Turma; (Inserido pelo Ato nº 381/2014)

Art. 3º Os comitês realizarão reuniões quinzenais, podendo convocar servidores de outros setores do Tribunal para contribuir com os trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~**Art. 5º** Ficam revogados os Atos TRT7 nºs 394/2011, 405/2011 e 110/2012.~~

Art. 5º Ficam revogados os Atos TRT7 nºs 394/2011, 405/2011, 205/2012 e 110/2012.
(Redação dada pelo Ato nº 571/2014)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de maio de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente

DISPONIBILIZADO NO DEJT nº 1230, DE 22.05.2013, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO

DISPONIBILIZADO NO DEJT nº 1227, DE 17.05.2013, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO